LEI Nº 2.311/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO DOIS IRMÃOS."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar Auxílio Financeiro de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - Consepro Dois Irmãos, nos termos do convênio a ser firmado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:
0703.26.782.0008.2038 Departamento de Trânsito
3.3.50.41.00000000 Contribuições

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE ABRIL DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.